



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

08/12/2017

AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA E TEVE A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR, CELSO NICÁCIO DA SILVA, CLAUDIO SARNIK, FABIO ALCEU FERNANDES, FRANCISCO CARLOS CABRINI, LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA, VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, LEANDRO ANDRADE PRETO E WILSON ROBERTO DAVID MOTA. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA VEREADORA TATIANA ASSUITI NOGUEIRA. APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, O PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE, VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES, FEZ A LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO E, NA SEQUÊNCIA, O SEGUNDO-SECRETÁRIO, VEREADOR FRANCISCO CARLOS CABRINI, FEZ A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. EM SEGUIDA, A VEREADORA AMANDA NASSAR ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: VETO DO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 80/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES; PROJETO DE LEI Nº 2092/2017, INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL; INDICAÇÕES NºS 652/2017, 763/2017, 764/2017, 778/2017, 779/2017, 780/2017, 781/2017 E 783/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES; INDICAÇÕES NºS 773/2017 E 782/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; REQUERIMENTOS NºS 116/2017, 117/2017, 118/2017 E 119/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA TATIANA ASSUITI NOGUEIRA; COMUNICAÇÃO DE VIAGEM DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA; OFÍCIO Nº 432/2017, DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL; OFÍCIOS EXTERNOS NºS 431/2017, 718/2017 E 719/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; E OFÍCIO Nº 133/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. NA SEQUÊNCIA, A VEREADORA AMANDA NASSAR FEZ A LEITURA DAS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES, QUE COMENTOU SOBRE REUNIÕES COM REPRESENTANTES DA EMPRESA DE TELEFONIA TIM, JUNTAMENTE COM REPRESENTANTES DAS LOCALIDADES DE CAMPESTRE E TIETÊ, PARA DISCUSSÃO A RESPEITO DA FALTA DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL NAQUELAS COMUNIDADES, BUSCANDO MELHORIAS NA DISPONIBILIZAÇÃO DESTE SERVIÇO NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO. O VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

08/12/2017

FALOU A RESPEITO DO DIA DA JUSTIÇA, CELEBRADO NESTE DIA OITO DE DEZEMBRO, PARABENIZANDO A TODOS QUE EXERCEM SUAS ATIVIDADES NO PODER JUDICIÁRIO. ENALTECEU A FAMÍLIA COMO BASE DA SOCIEDADE, NESTE DIA QUE TAMBÉM SE COMEMORA O DIA DA FAMÍLIA. COMENTOU A RESPEITO DE NOTÍCIA NA IMPRENSA SOBRE O USO DE VEÍCULOS OFICIAIS PELOS VEREADORES E DISSE QUE OS VEÍCULOS SÃO CEDIDOS PELO LEGISLATIVO PARA USO DOS VEREADORES AS VINTE E QUATRO HORAS DO DIA, SENDO QUE OS VEÍCULOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DE SEU GABINETE INICIAM SUA UTILIZAÇÃO A PARTIR DAS OITO HORAS, SENDO RECOLHIDOS ÀS GARAGENS DA CÂMARA ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, AO FINAL DO EXPEDIENTE. DISSE QUE O COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS É SEMPRE PAGO PELOS PRÓPRIOS VEREADORES. O VEREADOR COMENTOU QUE NÃO SE PODE ACEITAR QUE DE UMA SITUAÇÃO SIMPLES AS PESSOAS FAÇAM UM ESTARDALHAÇO, DESTACANDO QUE SE VIVE UM SUFOCAMENTO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS, COM MUITAS PESSOAS PROCURANDO DENEGRIR O TRABALHO FEITO. DEIXOU SEU GABINETE À DISPOSIÇÃO PARA QUEM QUISER COMPROVAR O USO DO VEÍCULO CEDIDO PELA CÂMARA. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA, NEM ALGO A SER APRESENTADO PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, INFORMOU O POSICIONAMENTO DAS COMISSÕES NOS PARECERES EXARADOS PARA OS PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO NESTA SESSÃO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2072/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2072/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O VEREADOR ROBERTO MOTA MANIFESTOU SUA ALEGRIA DE ESTAR VOTANDO ESTE PROJETO, QUE VISA FACILITAR O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS COM DIVERSOS INCENTIVOS PARA AS PESSOAS QUE TEM ESTA DISPOSIÇÃO, QUE PODERÁ DAR UM RETORNO EXCEPCIONAL, SENDO UM EXEMPLO PARA MUITOS MUNICÍPIOS, BEM COMO, COM CERTEZA DARÁ UM GRANDE RETORNO PARA AS CRIANÇAS DE FORMA EXCEPCIONAL, E LOUVOU A INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DEU PROSSEGUIMENTO A UMA DECISÃO DA JUÍZA, DOUTORA MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES, DA VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE, JUNTAMENTE COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ARAUCÁRIA, E PARABENIZOU A TODOS OS ENVOLVIDOS NA CONCEPÇÃO DESTE PROJETO QUE REALMENTE VAI FAZER DIFERENÇA NA VIDA DAS CRIANÇAS. O SENHOR PRESIDENTE DISSE QUE CONVOCOU



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

08/12/2017

ESTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DEVIDO À IMPORTÂNCIA DESTE PROJETO, PARA QUE FOSSE VOTADO EM SUAS SESSÕES NESTE ANO AINDA E, TAMBÉM PORQUE DA FORMA COMO O PROGRAMA FUNCIONAVA ANTERIORMENTE, COM O ACOLHIMENTO DE MUITAS CRIANÇAS DE UMA VEZ SÓ, PELAS FAMÍLIAS, O PROGRAMA NÃO FUNCIONAVA A CONTENTO, E ATRAVÉS DESTE PROJETO AGORA SE PRETENDE QUE UMA CRIANÇA SEJA ACOLHIDA E, EVENTUALMENTE SE TIVER UM IRMÃO PARA TAMBÉM SER ACOLHIDO JUNTO, A CRIANÇA PODERÁ RECEBER MAIOR ATENÇÃO E MELHORES CUIDADOS PELAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS. O VEREADOR ROBERTO MOTA DESTACOU A IMPORTÂNCIA DO CARÁTER DE AFETIVIDADE QUE PODERÁ SER PROPORCIONADO ÀS CRIANÇAS ACOLHIDAS POR ESTE PROGRAMA, EM SE TRATANDO DE UMA ÚNICA CRIANÇA A SER ACOLHIDA POR UMA FAMÍLIA. A VEREADORA LUCINÉIA DE LIMA PARABENIZOU O PREFEITO PELA INICIATIVA E TODOS OS QUE ESTÃO ENVOLVIDOS NA APRESENTAÇÃO DESTE PROJETO, PORQUE TODOS SABEM QUE QUANDO UMA CRIANÇA É RETIRADA DE SEU LAR, POR ALGUM MOTIVO, ESTA CRIANÇA SOFRE UM DESGASTE MUITO GRANDE, E QUANDO ESTA CRIANÇA PODE SER RECOLOCADA EM UMA FAMÍLIA ELA PODERÁ RECEBER CARINHO E ACONCHEGO DE UMA FAMÍLIA, POIS EM UM ABRIGO, POR MAIS QUE OS FUNCIONÁRIOS SE ESFORCEM, NÃO TÊM A POSSIBILIDADE DE PASSAR TUDO ISSO, E ESTE PROJETO VEM AJUDAR AS FAMÍLIAS A CUSTEAREM A DESPESAS COM AS CRIANÇAS ACOLHIDAS. A VEREADORA AMANDA NASSAR DESTACOU NA JUSTIFICATIVA DO PROJETO A GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS, QUE NÃO TIVEREM CONDIÇÕES DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR, ONDE NESTAS NOVAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS TERÃO A POSSIBILIDADE DE MAIOR AFETIVIDADE NO CONVÍVIO FAMILIAR. A VEREADORA DISSE QUE O MUNICÍPIO DE MARINGÁ É REFERÊNCIA NO ESTADO NA QUESTÃO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, CUJO RESULTADO É SUPER SATISFATÓRIO, SENDO TAMBÉM BASE PARA ARAUCÁRIA CRIAR O SEU PROJETO, O QUAL SERÁ IMPLEMENTADO COM AÇÕES PRELIMINARES DESDE O COMEÇO DO ANO QUE VEM, ENTRANDO EM FUNCIONAMENTO EFETIVO APENAS QUANDO HOUVER O LEVANTAMENTO DE FAMÍLIAS QUE TEM INTERESSE E PREPARO PARA RECEBER ESTAS CRIANÇAS EM SEUS LARES. O VEREADOR FABIO ALCEU COMENTOU DA OPORTUNIDADE DE SE ESTAR VOTANDO ESTE PROJETO SOBRE ACOLHIMENTO JUSTAMENTE NO DIA DA FAMÍLIA, E DISSE QUE ESTE PROGRAMA OFERECE MUITO ALÉM DO ACOLHIMENTO EM UMA CASA, MAS TAMBÉM A OPORTUNIDADE DE AFETO DE UMA FAMÍLIA, LEMBRANDO QUE O PROGRAMA É ACOMPANHADO POR UMA EQUIPE TÉCNICA. O PROJETO FOI APROVADO PELA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

08/12/2017

UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM A EMENDA INCORPORADA. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2081/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2081/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.547 DE 14 DE JANEIRO DE 2005 PARA ADEQUAR AS ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; E ALTERA A ESTRUTURA DOS CARGOS EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO PODER EXECUTIVO DE ARAUCÁRIA, PREVISTA NA LEI Nº 1.703/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006." APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM EMENDA INCORPORADA. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL E FEZ USO DA PALAVRA, PRIMEIRAMENTE, O VEREADOR ROBERTO MOTA, QUE COMENTOU QUE ALÉM DESTA PROJETO PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, VOTADO NESTA SESSÃO, EXISTE TAMBÉM UMA PORTARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE DÁ OPORTUNIDADE DE SE ADOTAR UMA CRIANÇA QUE ESTEJA NUMA CASA-LAR OU ALGUM OUTRO LOCAL ASSEMELHADO, POSSIBILITANDO QUE A FAMÍLIA, MESMO SEM O CONTATO COM A CRIANÇA, PODERÁ CONTRIBUIR COM MATERIAIS ESCOLARES, POR EXEMPLO, OU ROUPAS E OUTROS TIPOS DE AJUDA MATERIAL, E TAMBÉM EM ALGUNS PERÍODOS PODE RECEBER A CRIANÇA EM SUA CASA, E ISTO DEVE TAMBÉM SER DIVULGADO PARA CONHECIMENTO DE TODOS. O VEREADOR COMENTOU QUE TAMBÉM OS IDOSOS NÃO SÃO VISITADOS NOS ASILOS, E MUITAS VEZES, O QUE ELE QUER É O CONVÍVIO COM ALGUMA FAMÍLIA. DESTACOU QUE AQUELE PROJETO VALORIZA O SERVIÇO SOCIAL DA PREFEITURA E OS PSICÓLOGOS, QUE SÃO PROFISSIONAIS IMPORTANTÍSSIMOS NA APLICAÇÃO DO PROGRAMA. O VEREADOR FABIO ALCEU COMENTOU SOBRE VEICULAÇÃO DE POSTAGEM DO JORNAL "METRO" QUE DIVULGOU QUE A CÂMARA HAVIA REGISTRADO BOLETIM DE OCORRÊNCIA CONTRA A GUARDA MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DE DETERMINADO FATO, O QUE DECLAROU NÃO SER VERDADEIRO, MAS QUE PODE ATINGIR PRINCIPALMENTE OS FAMILIARES DAS PESSOAS QUE SÃO CITADAS E TEM SEUS NOMES DISSEMINADOS PELAS REDES SOCIAIS, COM O QUE TODOS DEVEM TOMAR CUIDADO COM AS POSTAGENS POIS PODEM AFETAR A VIDA DAS PESSOAS COM FATOS INVERÍDICOS OU EQUIVOCADOS. O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA COMENTOU SOBRE AS VEICULAÇÕES NAS REDES SOCIAIS A RESPEITO DE POLÍTICOS SEM DIGNIDADE E SE DEIXAM LEVAR PELO MOMENTO, E DISSE QUE CRITICAR É MUITO FÁCIL, MAS NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

08/12/2017

AVERIGUAM A VERDADE ANTES DE COMENTAR. DISSE QUE ALGUMAS PESSOAS TENTAM JOGAR UMA INSTITUIÇÃO CONTRA A OUTRA, POR ISSO, TANTO A GUARDA MUNICIPAL QUANTO O LEGISLATIVO DEVEM BUSCAR MAIOR CONHECIMENTO SOBRE ESTA SITUAÇÃO PARA SE TOMAREM AS DEVIDAS PRECAUÇÕES. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA FALOU A RESPEITO DE TER COMPLETADO O SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO COMO VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, E DISSE QUE AS PORTAS DO LEGISLATIVO ESTÃO ABERTAS PARA QUALQUER TIPO DE QUESTIONAMENTO OU INVESTIGAÇÃO, POIS EM UM ANO A CÂMARA ECONOMIZOU QUASE CINQUENTA POR CENTO DOS GASTOS, SENDO UMA ADMINISTRAÇÃO DIFERENTE, DIANTE DO QUE ESTÁ ACONTECENDO NA CIDADE, TODOS OS PROJETOS ENVIADOS PARA A CÂMARA PELO PREFEITO, FORAM DISCUTIDOS E VOTADOS SEMPRE PENSANDO NA MAIORIA DA POPULAÇÃO E, EM NENHUM MOMENTO, ESTA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA COGITOU DESFAVORECER OS MAIS POBRES, COMENTANDO SOBRE AS CRÍTICAS DE QUE OS VEREADORES ESTARIAM CONTRA A POPULAÇÃO, O QUE NÃO É VERÍDICO. DISSE QUE NÃO ADMITE A POLITICAGEM BARATA DENTRO DESTA CASA LEGISLATIVA, E QUE SEMPRE RESPEITOU A TODOS, POR ISSO, EXIGE TAMBÉM SER RESPEITADO, POIS NESTES VINTE E DOIS ANOS QUE TRABALHA NA POLÍTICA DO MUNICÍPIO NUNCA ESTEVE ENVOLVIDO EM NADA ILÍCITO, NÃO É INVESTIGADO POR NADA E NÃO DEVE NADA A NINGUÉM E DISSE QUE VAI CONTINUAR ASSIM, SEM DESONRAR SUA FAMÍLIA. DISSE QUE VAI TERMINAR O ANO TRABALHANDO EM PROL DA POPULAÇÃO, AFIRMANDO QUE DEUS ESTÁ À FRENTE DE TUDO O QUE ESTÁ TENTANDO FAZER COMO ADMINISTRADOR DESTA CASA DE LEIS. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.